

PORTARIA Nº 2.394/SPO, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos/práticos de CMS, MMA-AVI, MMA-CEL e MMA-GMP da TAS TREIN. ASSES. SERV. E ESCOLA DE AV. CIV. LTDA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.005962/2020-52,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento da TAS TREIN. ASSES. SERV. E ESCOLA DE AV. CIV. LTDA, situada à Avenida Engenheiro Francisco José Longo , nº 414, Jardim São Dimas, São José dos Campos, SP, CEP: 12245-000.

Art. 2º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teóricos/práticos de Comissário de Voo (CMS) e de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, nas habilitações Aviônicos (MMA-AVI), Célula (MMA-CEL) e Grupo Moto-Propulsor (MMA-GMP) da TAS TREIN. ASSES. SERV. E ESCOLA DE AV. CIV. LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA